



MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 4702/2021

Sumário: Prorrogação excecional da mobilidade na categoria do técnico superior Pedro Manuel Pinto dos Santos na Agência Portuguesa do Ambiente.

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 10/RH/2021, de 5 de fevereiro, do Sr. Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, foi autorizada, nos termos do artigo 20.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, a prorrogação excecional da mobilidade na categoria, do Técnico Superior, Pedro Manuel Pinto dos Santos, na Agência Portuguesa do Ambiente, até 31 de dezembro de 2021.

5 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

313966023